

DECRETO GP N.: 019, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Exu-PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 30, o Servidor Público Sr. **EDUARDO JONSON GONZAGA**, na Cidade de Exu-PE;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de um Servidor Público comprometido com o desempenho das suas funções,

DECRETA:

Art.1º: Luto Oficial no Município de Exu-PE por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **EDUARDO JONSON GONZAGA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de Operador de Computador.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2020.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL